fls. 901

Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A.1.240.809.200 , acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Lumapack Embalagens Ltda
Documentos da Executada: CNPJ: 02.937.926/0001-33
Execução Fiscal nº: 1507331-34.2018.8.26.0161
Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 14/12/2017
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1.240.809.200
Valor da Dívida: R$ 5.007.959,74

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA
JUIZ(A) DE DIREITO ANDRÉ MATTOS SOARES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ZENAIDE COELHO MUNIZ PONCE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1507280-23.2018.8.26.0161
Classe: Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Exequente: Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Executado: Allzin Industria e Comercio de Metais Ltdame

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). André Mattos Soares, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para cobrança de dívidas provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A.1.256.569.833 , acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Allzin Industria e Comercio de Metais Ltdame
Documentos da Executada: CNPJ: 08.231.873/0001-17
Execução Fiscal nº: 1507280-23.2018.8.26.0161
Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 09/08/2018
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1.256.569.833
Valor da Dívida: R$ 5.414.466,85

2ª Vara Cível

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA/SP.

*Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF.

EDITAL DE LEILÃO, para INTIMAÇÃO e conhecimento de todos os interessados, na venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes à FALÊNCIA DE TECNOCART EMBALAGENS LTDA, representada pela Administradora Judicial nomeada LASPRO CONSULTORES LTDA., CREDORES E MINISTÉRIO PÚBLICO. Processo nº 1011896-64.2019.8.26.0161.

O DR. ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Diadema do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE TECNOCART EMBALAGENS LTDA. O leilão será realizado com fulcro na Lei nº 14.112/2020 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP, através do site TM LEILÕES (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 ? São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de venda e arrematação na modalidade on-line com 1º Praça no dia 29/03/2021 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 15/04/2021 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior a 100% de avaliação, caso não haja licitantes, iniciará a 2º Praça no dia 15/04/2021 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 04/05/2021 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou correspondendo a 50% da avaliação, caso não haja licitantes, iniciará a 3º Praça no dia 04/05/2021 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 19/05/2021 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances condicionais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/03/2021 às 14:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011896-64.2019.8.26.0161 e código 844A051.

fls. 902

CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela leiloeira, Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE 1 - DESCRIÇÃO: QTD. 1 - CAMINHÃO. MERCEDES BENZ 1214. ANO 1996. COR AZUL. PLACA CHY-6038. RENAVAM.00636251853. TOTAL AVALIADO LOTE 1 - R$ 33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 2 - DESCRIÇÃO: QTD. 1 - CAMINHÃO. MERCEDES BENZ 709. ANO 1995. COR AMARELO. PLACA BXT-3593.00662940741. TOTAL AVALIADO LOTE 2 - R$ 31.450,00 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 3 - DESCRIÇÃO: QTD. 4 - MÓVEIS. ESTANTES DE AÇO COM RODIZIOS. AVALIAÇÃO: R$ 400,00. DESCRIÇÃO: QTD. 1 - MÓVEIS. PICOTADEIRA DE PAPEL "ANTIGA?. AVALIAÇÃO: R$ 20,00. DESCRIÇÃO: QTD. 1 - MÓVEIS. MOTOR ELÉTRICO (WEG) - PEQUENO. AVALIAÇÃO: R$ 50,00. DESCRIÇÃO: QTD. 1 - MÓVEIS. EMBALADORA (CYKLOP - DBA200T). AVALIAÇÃO: R$ 630,00. DESCRIÇÃO: QTD. 1 - MÓVEIS. CADEIRA DE ESCRITÓRIO. AVALIAÇÃO: S.V.C. DESCRIÇÃO: QTD. 5 - MÓVEIS. CONJUNTOS DE PORTA PALLET'S. AVALIAÇÃO: R$ 250,00. DESCRIÇÃO: QTD. 3 - MÓVEIS. CILINDROS DE GÁS P/ EMPILHADEIRA. AVALIAÇÃO: R$ 15,00. DESCRIÇÃO: QTD. 1 - MÓVEIS. CILINDRO DE GÁS P45. AVALIAÇÃO: R$ 18,00. DESCRIÇÃO: QTD. 1 - MÓVEIS. ENGRAXADEIRA. AVALIAÇÃO: S.V.C. DESCRIÇÃO: QTD. 7 - MÓVEIS. EXTINTORES DE INCÊNDIO. AVALIAÇÃO: R$ 35,00. DESCRIÇÃO: QTD. 3 - MÓVEIS. ESTANTES DE AÇO. AVALIAÇÃO: R$ 150,00. DESCRIÇÃO: QTD. 1 - MÓVEIS. BANCADA DE AÇO. AVALIAÇÃO: R$ 45,00. DESCRIÇÃO: QTD. 1 - ?ELETROCALHA? (BARRAS DE PERFILADO). AVALIAÇÃO: R$ 150,00. TOTAL AVALIADO LOTE 3 - R$ 1.763,00 (MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio da leiloeirawww.tmleiloes.com.br em conformidade com o disposto no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e descrições detalhadas do bem.

LANCES ON-LINE: O leilão em questão terá início no dia 29/03/2021 às 14:00 horas, e se encerrará no dia 19/05/2021 às 14:00. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao início do leilão. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação do MM. Juiz.

DA INTEGRALIDADE: Salienta-se que os lances auferidos na integralidade terão preferência sob os demais lances.

DO INCREMENTO: O incremento somente poderá ser alterado pela Leiloeira. Qualquer usuário que de alguma maneira altere os valores do incremento, ou utilize as ferramentas do site para tumultuar o pregão, terá o seu cadastro bloqueado, além de ficar impedido de participar de outros leilões.

DA DESISTÊNCIA: Em caso de não pagamento ou desistência da arrematação, o bem passará automaticamente ao 2º participante do leilão, tal qual somente terá a arrematação garantida após a realização do pagamento.

DO LANCE CONDICIONAL: Os lances que não atingirem o valor mínimo de venda serão recebidos condicionalmente, ficando sujeitos a posterior aprovação do Juízo responsável, desde que prestada caução pelo ofertante de 20% (vinte por cento) do lance ofertado, através de depósito judicial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do pregão.

DA VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apregoados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069. As visitas somente serão autorizadas até 2 (dois) dias antes da data de abertura do leilão.

DOS DÉBITOS: Os bens serão vendidos livres e desembaraçados de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor ? (?aquisição originária?), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 11.101/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria do imóvel são de responsabilidade do arrematante.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser efetuado à vista. O preço do bem arrematado deverá ser depositado em juízo, através de guia judicial do Banco do Brasil, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. Obs.: O não pagamento da arrematação acarretará ao pagamento de 10% (dez por cento) de multa sob o valor do lance, além do pagamento integral da comissão da leiloeira.

COMISSÃO: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sob o valor da arrematação. Salienta-se que a comissão não está incluída no valor do lance vencedor, e deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009) pelo arrematante. Os valores pagos referentes a comissão não serão devolvidos em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar ? São Paulo/SP.

Ficam todos os CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, ADMINISTRADOR JUDICIAL, FALIDA E DEMAIS INTERESSADOS, INTIMADOS, do leilão judicial. Não constam nos autos recursos ou causas pendentes de julgamento. Por devidos efeitos legais, é expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado por extrato, no lugar de costume, na forma da lei.

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/03/2021 às 14:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011896-64.2019.8.26.0161 e código 844A053.